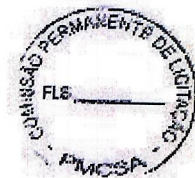




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/PMCSA-SEOBP/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO ILHA, PONTE DOS CARVALHOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n° 034/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para a execução das obras Terraplanagem, pavimentação e drenagem de Ruas, e implantação de área de Lazer no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao, Processo Administrativo n° 054/2021, Processo Licitatório n° 024/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência n° 004/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.514.128/0001-080, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, CEP:52.120-300, Recife - PE, telefone: (81)3241-0276, representada por sua sócia **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 2.428.077 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 310.387.434-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° 172/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 26 de agosto de 2024, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando o reajuste de valor contratual.**

Considerando o Contrato n° 034/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 27 de julho de 2021, pelo período de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data determinada da Ordem de Serviços n° 005/2021 datada de 15 de setembro de 2021, estando vigente até **15 de fevereiro de 2025**, no valor





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



original e atual em **R\$ 12.517.539,83 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesa, o Secretário Executivo de Obras Públicas, Sr. Marcos José Matoso de Lima, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que houve suspensão do Contrato entre 01/05/2022 a 01/08/2024.

Considerando que referido reajuste está amparado no art. 65, §8º, Lei nº 8.666/93, e que o valor total contrato passará a ser R\$ 16.470.134,95 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta mil, centro e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), diante do reajuste de R\$ 3.952.595,12 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

CONSIDERANDO a determinação da Decisão nº 215/99 do TCU, quanto às alterações contratuais previstas no artigo 65, inciso I, alínea *a*, que devem ser formalizadas através de Termo Aditivo, que regula a alteração processada no projeto original, desde que a alteração seja consensual, excepcional e cumpra os pressupostos cumulativos previstos na deliberação do Tribunal.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, §8º, Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 172/2024, datada de 26 de agosto de 2024**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valor contratual, no valor de R\$ 3.952.595,12 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos), passando o contrato ao valor atual de **R\$ 16.470.134,95 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta mil, centro e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, com base no artigo 65, §8º, Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2024.

|   |   |
|---|---|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Secretaria Executiva de Obras Públicas<br><br><i>Marcos José Matoso de Lima</i><br>Secretário Executivo de Obras Públicas<br>PMCSA - Matrícula 22.337 | <b>CONTRATADA: SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA</b><br><br><i>Joana Paiva</i>       |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF): <i>050.825.934-71</i><br><i>Adriana Kelly Maria de Santana Santos</i>   | <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF): <i>027.488.644-84</i><br><i>Rafaela Maria de Farias Silva</i> |



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMCSA-  
SEOBP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato** nº 034/PMCSA-SEOBP/2021, oriundo ao **Processo Administrativo nº 054/2021, Processo Licitatório nº 024/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 004/PMCSA-SEOBP/2021. Natureza do Objeto:** Reajuste - Tramitação: 1º CPL, Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valor contratual, no valor de R\$ 3.952.595,12 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos), passando o contrato ao valor atual de R\$ 16.470.134,95 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta mil, centro e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com base no artigo 65, §8º, Lei nº 8.666/93. Contratada: SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.128/0001-080, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, CEP:52.120-300. Valor total: R\$ 16.470.134,95 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta mil, centro e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de setembro de 2024

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:778CBAB0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2024. Edição 3705  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

